

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 78ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

Às quatorze horas e trinta minutos do dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e dois, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a septuagésima oitava reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. A presente reunião foi gravada integralmente com o consentimento de todos os participantes e ficará arquivada na sede da sociedade. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, e Carlos Antonio Vergara Cammas. Também participaram os seguintes representantes da SPA: Adriano Henriques, Superintendente de Gabinete (SUGAB), item 1.2; Verena Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV), itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; Andresa Bezerra, Gerente de Compliance, Riscos e Controles Internos (GECOP), Airton Moraes, Supervisor do Setor de Riscos e Controles Internos, e Evelyn Kysyk Vallilo, Assessora, item 1.1; Claudio Bastos, Gerente de Planejamento Estratégico e Governança (GEPEG), itens 1.2, 1.3 e 1.4; Leticia Forni, Supervisora de Normas e Processos, e Clarice Tiekó, Técnica Portuária, item 1.4; e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa (GESEC). A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1.1 Emissão de manifestação acerca da Proposta de Appetite a Riscos da SPA. (SDD 398/21-81). (GECOP)**. Após apresentação da GECOP o Comitê emitiu a Manifestação COAUD/01.2022 com o seguinte teor: *“O COMITÊ DE AUDITORIA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A., é órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, nesta Manifestação, as análises relativas à Declaração de Appetite a Riscos da SPA. Ressalta-se que conforme artigo 24 parágrafo*

78ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-02-2022

1º inciso V da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, compete ao COAUD avaliar e monitorar exposições de risco da empresa pública. Assim, CONSIDERANDO as informações disponíveis no SDD 398/21-81, quais sejam: a) Mapa de Riscos Corporativos, de 11/11/2021; b) Nota Técnica GECOP nº 06/2021, de 03/12/2021; c) Deliberação CONSAD nº 142.2021, de 07/12/2021; d) Declaração de Appetite a Riscos, de 1º/02/2022; e) Nota Técnica GECOP nº 01/2022, de 1º/02/2022; f) Decisão DIREXE nº 51.2022, de 02/02/2022; e g) O discutido e deliberado na 78ª Reunião Plenária deste Comitê, realizada em 11 (onze) de fevereiro de 2022. Este Comitê MANIFESTA ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação da Declaração de Appetite a Riscos da SPA e recomenda que ela seja revisada no mínimo anualmente tendo como base os resultados do monitoramento dos riscos corporativos mapeados, da implementação e eficácia dos planos de ação para mitigação desses riscos e de novos riscos que sejam identificados”. Na sequência, o COAUD, recomendou que a área estabeleça indicadores para o monitoramento da aderência à Declaração de Appetite a Riscos da SPA.

1.2 Follow up das ações ASG. (SUGAB/SUGOV/GEPEG). Com as apresentações da SUGAB, relativa à esfera Social, e da SUGOV/GEPEG, referente a Governança, o Comitê tomou conhecimento das ações desenvolvidas e destacou a importância da integração entre as áreas ambiental (SUMAS), social (SUGAB) e de governança (SUGOV).

1.3 Follow up do resultado do 5º ciclo do IG-SEST e elaboração de Plano de Ação para os itens não atendidos. (SUGOV/GEPEG). Com a apresentação da SUGOV/GEPEG, o Comitê tomou conhecimento do andamento dos Planos de Ação para o atendimento às questões não atendidas relativas ao IG-SEST, bem como do alcance da nota 9,03 no 5º Ciclo da Certificação do Indicador de Governança IG-Sest, a maior que a Companhia já obteve desde o primeiro ciclo, pontuação que representa o melhor desempenho dentre as estatais portuárias (companhias docas) e, no benchmarking setorial, a maior pontuação dentre todas as empresas estatais vinculadas ao Ministério da Infraestrutura (Minfra), neste 5º ciclo de avaliação.

1.4 Cronograma de elaboração do Relatório Anual 2021. (SUGOV/GEPEG). A GEPEG e a Sra. Clarice Tieko realizaram apresentação do cronograma do Relatório Anual 2021 enfatizando que o referido relatório está sendo elaborado de forma objetiva e concisa contendo as

78ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-02-2022

principais realizações em 2021, tendo como principal benchmarking o Relatório do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). **1.5 Follow up das ações da Corregedoria. (GECRG).** O assunto foi transferido para a próxima reunião. **1.6 Atas das reuniões do CONFIS (567ª) e DIREXE (2227ª a 2231ª).** O Comitê tomou conhecimento. **2. Outros Assuntos. 2.1 – Relatório de Sustentabilidade e Relatório Integrado.** A SUGOV informou que após a realização de benchmarking foi verificada tendência de segregação entre o Relatório de Sustentabilidade e o Relatório Integrado e que por este motivo a SPA deve manter tais documentos de forma separada. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezessete horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Carlos Antonio Vergara Cammas.
Membro.

78ª Reunião Ordinária COAUD, de 11-02-2022